

### **Tenho uma propriedade e queria fazer um pesqueiro. Como posso participar?**

Para os atingidos ligados à aquicultura, o pesqueiro deve ser existente, ou seja, estar em operação ou paralisado. Além disso, é preciso ter a atividade licenciada. Poderá ser solicitado apoio para aquisição de insumos, como ração e alevino, e ampliação e/ou reforma das estruturas existentes. Para a ampliação das estruturas, o licenciamento ambiental deverá contemplar as novas áreas.

Caso o pesqueiro ainda não exista, uma nova oportunidade de apoio a grupos produtivos ocorrerá em breve. Está em planejamento o 2º Edital de Apoio a Grupos Produtivos na Pesca e Aquicultura, que será aberto para contemplação de iniciativas ainda não iniciadas, que estejam na fase de planejamento.

### **Quem pode participar?**

Grupos de Pescadores e pescadoras profissionais com o RGP ativo, o Registro Geral de Pesca, ou com protocolo, emitidos conforme legislação vigente entre 2014 e 2015; e/ou aquicultores e aquicultoras regularizados, com licenciamento ambiental para sua atividade. Os grupos devem ser formados por, no mínimo, 3 pessoas cadastradas na Fundação Renova.

Atenção: pescador sem RGP também pode integrar um grupo. O número de participantes para esse perfil em cada grupo não pode ultrapassar a quantidade definida, que varia de acordo com a localidade. Consulte o tópico sobre o público-alvo no Edital.